



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EM 2023 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024, às quatorze horas, teve início a segunda reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. Não possui representantes discentes eleitos. **Ausência/s justificada/s** dos conselheiros Rodrigo Vasconcelos Machado e Luís Otávio Rodrigues. **Ausência/s não justificada/s:** A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1.** O presidente do Conselho deu as boas-vindas ao novo conselheiro Rodrigo Valverde Denubila, Coordenador do Núcleo de Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa (NUCLIT). **1.2.** O presidente do Conselho passou a palavra para a conselheira Fernanda Costa Ribas, coordenadora da COEXT/CECLE. A conselheira informou que não houve inscritos para coordenação da COEXT/CECLE, mesmo após a prorrogação das inscrições. Ela permanecerá como pro-tempore até o final de fevereiro e fez um apelo para que alguém se candidate à vaga, uma vez que a falta de um coordenador trará prejuízos para a Unidade. Podem concorrer à vaga docentes efetivos com 40 horas e dedicação exclusiva. O prof. Ariel destacou a importância da Extensão para o ILEEL, tal como já havia mencionado na reunião anterior do CONSILEEL, quando apresentou a origem dos recursos que compõem a Matriz Orçamentária do ILEEL para 2024. Sugeriu que o professor Maurício, enquanto coordenador do Curso e do Núcleo de Português, neste momento, que leve a questão para os pares, no intuito de conseguir a candidatura de algum representante desse núcleo. **1.3.** A conselheira Fernanda Ribas informou que a UFU foi contemplada no Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) e receberá recursos na ordem de R\$ 684.250,00. Esse programa foi lançado no ano passado (conforme portaria conjunta no. 1 de 08 de novembro de 2023 (<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=13486>)) pela Secretaria de Educação Superior (SESu) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Integrando ensino, pesquisa e extensão, o programa tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação. Os programas de pós-graduação interessados em participar do programa deveriam enviar propostas a comissões que foram designadas pela Propp,

indicando um orçamento de até R\$ 25.000,00 a serem gastos com serviços, materiais de consumo, alimentação, diárias e passagens, dentre outros. Os três programas de pós-graduação do ILEEL submeteram propostas, juntamente com outros tantos programas da UFU e essas foram compiladas em uma proposta institucional. Ainda não sabemos como será a distribuição e gestão desses recursos, mas os programas de pós-graduação do ILEEL serão contemplados. **1.4.** A conselheira Fernanda Ribas informou que a PROEX está com dois editais abertos: PEIC 173/2024 e PIAEV - que visam estimular docentes e técnicos/as administrativos/as a desenvolverem Projetos de Extensão voltados para promover a integração entre a universidade e a sociedade. **2 . Aprovação da Ata da 1ª reunião do CONSILEEL em 2023**, SEI nº 5087618, realizada em caráter ordinário, em 28 de novembro de 2023, processo SEI nº 23117.000306/2024-30. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Adjunto C2 para Adjunto C3, no interstício de 24 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2024, tendo como requerente o Prof. Dr. Israel de Sá, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.001272/2024-09. Procedeu-se à leitura do parecer nº 8/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5123918, assim concluído: "(...) Assim sendo, esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório de Progressão de Adjunto C2 para Adjunto C3 do Prof. Dr. Israel de Sá, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2024, no Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia." Após discussões sobre o assunto, submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. **3.2. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Adjunto A1 para Adjunto A2, no interstício de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024, tendo como requerente o Prof. Dr. Pedro Afonso Barth, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.001658/2024-11. Procedeu-se à leitura do parecer nº 9/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5125534, assim concluído: "(...) Assim sendo, esta comissão é FAVORÁVEL ao pedido de progressão de Adjunto A-I para Adjunto A-II, do Prof. Dr. Pedro Afonso Barth, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. **3.3. Solicitação de dispensa de disciplinas** de Estágios Supervisionados Obrigatórios para a discente Ana Helena Castro Vilela, matrícula 11911LPL018, e à realização do estágio pela discente Gabriela Jacob Naviskas, matrícula 12011LPL030, ambos pertencentes ao curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, tendo como requerente o Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza, e relatora a Conselheira Heloisa Mara Mendes, processo SEI nº 23117.080851/2023-11. Procedeu-se à leitura do parecer nº 7/2024/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 5125902, assim concluído: "(...) Considerando o exposto, sou de parecer favorável à revogação da dispensa dos componentes curriculares ILEEL31630 Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I e ILEEL31731 Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II concedida a Ana Helena Castro Vilela, matrícula 11911LPL018, pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio em Libras. Quanto à validade do estágio realizado por Gabriela Jacob Naviskas, embora não tenha havido deliberação do Colegiado, entendo que não satisfaz as exigências definidas nos dispositivos legais citados e que, infelizmente, foram ignorados pela orientadora e Coordenadora de Estágio do Curso. Ciente do ônus que esta decisão pode acarretar às estudantes, recomendo que a Coordenação do Curso envide todos os esforços necessários para amenizá-las, entre elas, a oferta dos referidos componentes de forma condensada. À consideração superior." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação

de Pedido Docente foi reprovado com 03 (três) votos favoráveis, 13 (treze) votos contrários e 1 (uma) abstenção. **3.4. Aprovar a proposta de Calendário de reuniões em caráter ordinário, do CONSILEEL** para o ano de 2024, processo SEI 23117.002987/2024-71. Submetido a votação, a proposta de calendário do CONSILEEL foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. **3.5. Minuta de Resolução** referente ao Regimento Interno da Central de Línguas - CELIN, tendo como requerente a Esp. Rosangela Aparecida Resende de Melo Rocha, e relator Fernando de Oliveira Silva, processo SEI nº 23117.080519/2023-56. O item será tratado na próxima reunião. **3.6. Solicitações de Professores e Técnicos.** **4. AFASTAMENTOS.** Eliane Mara Silveira, no período de 26/01/2024 a 14/01/2025, afastamento para cursar pós-doutorado na Universidade Nova de Lisboa conforme processo SEI 23117.075424_2023_11. Mirella de Oliveira Freitas, no período de 15/01/2024 a 31/01/2025, afastamento para participação em curso, em nível de pós-graduação, sobre Tecnologias de Inteligência Artificial e Ensino, ministrado pelas Profas. Dras. Inês Signorini (Unicamp) e Sílvia Araújo (Universidade do Minho), a realizar-se no Instituto de Estudos da Linguagem-IEL da Unicamp, em Campinas, de 15 a 31 de janeiro de 2024. **5. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Às dezessete horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, vinte e três dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alessandra Montera Rotta

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Cynthia Beatrice Costa

Fernanda Costa Ribas

Fernando de Oliveira Silva

Guilherme Augusto da Silva Gomes

Heloisa Mara Mendes

Ivan Marcos Ribeiro

João Carlos Biella

José Carlos de Oliveira

Larissa Picinato Mazuchelli

Leandro César Albuquerque de Freitas

Marcen de Oliveira Souza

Maria Ivonete Santos Silva

Maria Suzana Moreira do Carmo

Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto

Maurício Viana de Araújo

Rodrigo Valverde Denubila

Rosangela Aparecida Resende de Melo Rocha

Stefano Pascoal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Oliveira Silva, Conselheiro(a)**, em 06/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 06/02/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima, Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5126151** e o código CRC **296F01FB**.